



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 037/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
SUPERINTENDENTE do Instituto Municipal de Previdência
de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de
junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo
nº 355170240200013378/2026-04, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do(a) Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, à servidora pública municipal a senhora **RENATA BEDIN JACINTO ANDREOLI**, matrícula nº 9909701, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR - P.E.B. I** do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Sertãozinho/SP, 10 de agosto de 2026.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
COORDENADOR DA SEÇÃO DE BENEF. E
GESTÃO DE PESSOAS

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE